



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2021-2024

Ofício n.º 1028/2021/CG/PMA

Alfenas, 08 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 200/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 200/2021, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, seguem anexas as informações enviadas pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Evandro Lúcio Corrêa, por meio do ofício n.º 128/2021.

Atenciosamente,

P. P. Noronha
Christiane Noronha Trombetta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)



Secretaria Municipal de Educação
Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1740/1742
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br
Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Ofício nº 128/2021

**À ilustríssima Senhora Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá
C/C p/ Christyane Resp. Ofício n.º 969/2021/CGPMA
Assunto: Resposta Requerimento 200/2021**

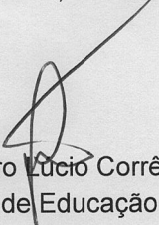
Alfenas, 8 de novembro de 2021.

Prezada Senhora Vereadora,

A Secretaria Municipal de Educação de Alfenas, representada pelo Secretário Municipal, Evandro Lúcio Corrêa, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento aos questionamentos do Requerimento nº 200/2021, informar o que segue:

- 1 – A Administração Municipal está elaborando os atos administrativos pertinentes ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- 2 – Devido à Pandemia do COVID-19, com a restrição de atendimentos/trabalhos presenciais, a Administração Municipal aguardou a evolução do controle pandêmico para normatizar os referidos atos; no entanto, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde e da Criança, da Assistência e dos Direitos Humanos (Assistência Social), já estão implantando o Centro Municipal de Autismo, conforme determina o Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 5.025, de 01 de julho de 2021. Salientamos que a Secretaria de Educação deu continuidade aos trabalhos já realizados junto aos alunos com TEA e encaminhou profissionais efetivos, bem como contratados, seguindo a lista do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, para o referido CMA.
- 3- O CMA, Centro Municipal do Autista, não possui psicólogo, os atendidos são encaminhados para o SERDI/APAE; no entanto, já há o estudo/levantamento de demanda para realizar processo seletivo para a contratação de psicólogos para o próximo ano, através da Secretaria Municipal de Educação.
- 4- O CMA atende 79 autistas.
- 5- O CMA não realiza cadastro de beneficiários sociais, uma vez que os dados são de responsabilidade da APAE, SERDI e CRAS.
- 6- Como já respondido na questão 3, o CMA não possui psicólogo nem aplicadores do Método ABA.

Atenciosamente,


Evandro Lúcio Corrêa
Secretário Municipal de Educação de Alfenas-MG